



DECRETO Nº. 4.381, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.350 de 23 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os prazos estabelecidos para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 99, do Decreto nº 4.350, de 23 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 99º. *Fica instituído o procedimento de Intenção para Registro de Preços (IRP) a ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Executiva do Município de São Bento do Sapucaí para registro e divulgação dos itens a serem licitados.*

Art. 2º. Fica alterado o §4º do Art. 6º, do Decreto nº 4.350, de 23 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 6º. (...)

§4º *O Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 será divulgado até o dia 15 de Maio de 2024.*

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de abril de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.



MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico